

---

PORTARIA Nº. 212/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 03.setembro.2018

“Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **Maria Rosa Pereira Feitoza**, no período de **03.set.2018** a **02.dez.2018**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **03.mai.2011** a **02.mai.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA**  
Prefeita Municipal